

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

10071-02.2015.4.01.4000

ATA DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO

Aos vinte e três do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas e trinta minutos, na Sala de Audiências de Políticas Públicas do CEJUC da Seção Judiciária do Piauí, situada no Edifício-sede, na Av, Miguel Rosa, nº 7315 - Bairro: Redenção Teresina-Pi - CEP: 64018-55Q/ fone: (86) 2107-2800 / 2801, presente a MM. Juíza Federal Coordenadora do Centro de Conciliação em Políticas Públicas - Justica Federal/PI. Dr. MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES, com a conciliadora designada, adiante nominada. Foi procedida à abertura da audiência. Presentes: o Procurador da República, o Dr. TRANVANVAN DA SILVA FEI-TOSA; os representantes da Eletrobrás Piauí, o Dr. Ney Augusto N. Leitão (OAB/PI nº 5.554), o Dr. Danilo Sá Urtiga Nogueira (OAB/PI nº 4.961), a Sra. Patrícia Carvalho Araújo e o Sr. Anthony R. Leitão; os representantes da Caixa Econômica Federal, o Sr. Renan Reis, o Sr. Ricardo Alexandre N. B. Braga, o Sr. Raul de Oliveira Gomes, o Dr. Renato Cavalcante de Farias (OAB/PI nº 3.264), e o Dr. Rômulo dos Santos Lima (OAB/PI nº 8.257); os representantes da Agespisa, a Dra. Denise Barros Bezerra Leal (OAB/PI nº 9.418), o Sr. Paulo Roberto A. Couto. Iniciados os trabalhos, os advogados da Eletrobrás Piauí esclareceram que a Resolução Normativa n.º 414/2010 da ANEEL impede novas ligações no caso de clientes em atraso. Por isso não pode ligar a bomba de adução para a AGESPISA. Noticia que a empresa de áquas tem um débito de mais de 400 milhões e que, com vistas a viabilizar a continuidade da prestação do serviço, deve receber, pelo menos, o pagamento das parcelas correntes em aberto desde setembro/2016, que somam 15 milhões aproximadamente. A AGESPISA, por sua vez, apresentou comprovante de pagamento de 5 milhões e propôs o parcelamento do restante em 18 parcelas, o que não foi aceito pela ELE-TROBRÁS, que apresentou uma contraproposta de pagamento em 6 meses, que, segundo a AGESPISA, gera uma parcela muito alta que não tem condições de pagar. A audiência foi suspensa para que os gestores fossem consultados sobre novas condições, quando, então, CEPISA e AGESPISA chegaram a um acordo, segundo o qual o valor remanescente será pago em 10 (dez) parcelas, de forma que o débito referido reste quitado até dezembro de 2017. Diante do acordo firmado, a ELE-TROBRÁS comprometeu-se a fazer a ligação da bomba dos sistemas de água e esgoto dos residenciais Sigefredo Pacheco III (1016 famílias) e Bosque Sul (1316 famílias) até o final do dia de amanhã, 24/02/2017, e a AGESPISA a comparecer à sede da ELETROBRÁS também amanhã, para realizar os procedimentos exigidos para a formalização do parcelamento. A CEF noticiou, ainda, que o empreendimento Judite Nunes, envolvendo 854 famílias, exigirá a ligação dos referidos sistemas. Quanto a este, a AGESPISA se comprometeu a pedir a ligação para a ELETROBRAS até o dia 10 de março de 2017 e a ELETROBRAS, em resposta, a fazer a ligação das bombas até o dia 20 de março de 2017. Em seguida, a MM. Juíza homologou o presente acordo, de que saem intimados todos os presentes, com

James James Figurpia Lied

& D |

(M)

P.

050



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA FEDERAL DE 1ª INSTÂNCIA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ CENTRO DE CONCILIAÇÃO EM POLÍTICAS PÚBLICAS

PROCESSO

10071-02.2015.4.01.4000

a advertência de que o descumprimento aos termos firmados submeterá os envolvidos à aplicação de multas e responsabilização inclusive criminal. Eu, (Aline Gomes Vale), conciliadora designada, digitei este termo que, lido e achado conforme, vai devidamente assinado.

JUÍZA FEDERAL	MARINA ROCHA CAVALCANTI BARROS MENDES
Procurador da República	Tranvanvan Da Silva Feitosa
Representantes da Eletrobrás	Ney Augusto N. Leitão Danilo Sá Urtiga Nogueira
Representantes da CEF	Patrícia Carvalho Araújo
	Anthony R. Leitão
	Renan Reis
	Ricardo Alexandre N. B. Braga
	Raul de Quiverta Gomes
	Renato Cavalcante de Farias
	Rômulo dos Santos Lima
Representantes da Agespisa	Denise Barros Bezerra Leal

Paulo Roberto A. Couto